IMOVEL: A FRAÇÃO IDEAL de 8,735 ms2 do terreno com a área aproximada de 595,00 metros quadrados, denominado lote nº7 da quadra nº5, da Vila Santa Candida, no bairro do José Menino, perímetro urbano desta Comarca, - à rua Sebastião Arantes Nogueira, antes chamada rua Aprovada nº402, medindo 12,10 metros de frente para a mencionada rua; 36,00 metros de um lado, ao longo da viela sanitária ali existente, com a qual faz esquina 34,50 metros de outro lado, confrontando com os lotes 4, 5 e 6 da mesma quadra, e nos fundos mede 22,60 metros, confrontando com o lote nº3, todos da mesma quadra "5". FRAÇÃO IDEAL ESSA QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO Nº145, localizado no 14º andar ou 15º pavimento do Condominio EDIFICIO SAVOY. PROPRIETÁRIO: MORAES BARROS RIBEIRO & CIA.LTDA., sociedade civil com sede em São Paulo-Capital, à rua do Tesouro, n.25, 13º andar. - TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 19.933. O Escrevente habilitado _____ - O OFICIAL _____

Av. 1-9.499. Santos, 02 de fevereiro de 1979. A fração ideal supra descrita, acha-se compromissada em maior porção, inscrita sob nº6.678, em favor de MAURO GIL FERNANDES e Outro. O Escrevente habilitado _____ O OFICIAL _____

Av. 2-9.499. Santos, 02 de fevereiro de 1979. A fração ideal supra descrita, acha-se onerada com a promessa de cessão, inscrita sob número 7,707, em favor de ANTONIO BENEDITO BRAZ. O Escrevente habilitado _____ O OFICIAL _____

R. 3-9.499. Santos, 02 de fevereiro de 1979. CEDENTE: ANTONIO BENEDITO - BRAZ, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, CPF-657.692.608, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Francisco Brochado da Rocha, n. 281. CESSIONÁRIA: A.J.F.INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CGC. sob nº-62.304.308, com sede à rua Conselheiro Crispiniano, n.69, 5º andar, conjunto 56/57, em São Paulo-Capital. TITULO:-Cessão de Direitos. FORMA DO TITULO:-Escritura de 28 de Novembro de 1975, das Notas do 2º-Escrivão - da Comarca de Itanhaem-SP, livro 87, fls. 99. VALOR:-CR$12.000,00. O Escrevente habilitado _____ O OFICIAL _____

AV.4-9.499. Santos, 31 de Julho de 1979. Fica cancelada a Cessão objeto/ do R.3 e Av.2, em virtude da venda do imóvel supra descrito, conforme Escritura de 30 de Novembro de 1978, das Notas do Escrivão do Distrito de Ana Dias, da Comarca de Itanhaém, no município de Itariri, deste Estado, no livro 12, às fls. 38v. O Escrevente habilitado _____ O OFICIAL _____
A.M.

AV.5-9.499. Santos, 31 de Julho de 1979. Fica cancelada a Cessão objeto/

VIDE VERSO

FICHA 01 MATRÍCULA 9.499

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/08/2019 11:26:17

objeto da Av.1, em virtude da venda do imóvel retro descrito, conforme/ Escritura objeto da Av.4. O Escrevente habilitado ..... O O FICIAL
A.M.

R.6-9.499. Santos, 31 de Julho de 1979. TRANSMITENTE: MORAES BARROS, RIBEIRO & CIA LTDA., sociedade civil, com sede à Rua Formosa, nº 367, 8º / andar, em São Paulo-Capital, CGC 46.579.212/0001. ADQUIRENTE: A. J. F./ INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CGC 62.304.308/0001, com sede à Rua/ Cons. Crispiniano, nº 69, 5º andar, salas 56/57, em São Paulo-Capital . TITULO: Venda e Compra. FORMA DO TITULO: Escritura objeto da Av.4. VALOR: Cr$1.348,88 (incluindo outros imóveis). O Escrevente habilitado ..... O OFICIAL
A.M.

AV.7-9.499. Santos, 24 de setembro de 1979.-Por Petição de 30 de agôsto de 1979, foi autorizado a presente averbação, na matrícula retro, a fim de ficar constando a construção do apartamento sob nº 145, do CONDOMINIO EDIFICIO SAVOY, da rua Sebastião Arantes Nogueira nº 8, conforme faz prova com a Carta de Habitação nº 384, expedida em 06 de setembro de 1978 , pela Prefeitura Municipal de Santos.-O Escrevente Autorizado . . . - O OFICIAL
E.S.

Av.8/9.499. Santos, 12 de fevereiro de 1.985. Por Escritura de venda e compra, de 28 de dezembro de 1.984, das Notas do 9º Escrivão de Santos , no livro nº 428, às fls. 67, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, a fim de ficar constando a descrição do imóvel: O APARTAMENTO Nº 145, contendo: living, dormitório, vestíbulo, banheiro e cozinha, localizado no 14º andar, do Edifício Savoy, à rua Sebastião Arantes Nogueira nº 8, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área construída de 51,011 ms2., correspondendo-lhe no terreno e demais coisas comuns do edifício, uma fração ideal equivalente a 8,735 ms2. do todo, confrontando: pela frente com o hall de circulação e com o apartamento de final 4; de um lado com a área de recuo do prédio para uma viela sanitária; do outro lado e nos fundos com as áreas laterais do recuo do prédio. O Oficial,

R.9/9.499. Santos, 12 de fevereiro de 1.985. Por Escritura objeto da Av.8, AGNES OREFICE, CPF. 612.873.858-34 e HAYDEEE OREFICE, que também se assina, HAYDE OREFICE, CPF. 221.591.188-34, ambas brasileiras, solteiras, maiores, de prendas domésticas, residentes e domiciliadas nesta cidade, adquiriram à proprietária A.J.F. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC. 62.304.308/0001-88, supra qualificada, pelo preço de Cr$ 400.000, o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial,

(continua na ficha 002)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/08/2019 11:26:17

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 9.499 | FICHA 002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 02 de abril de 2018

Av.10/9.499. Santos, 02 de abril de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 26 de março de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1034200-23.2016.8.26.0562, da 5ª Vara Cível desta Comarca, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, CNPJ.68.013.366/0001-39, move contra AGNES OREFICE e HAYDEE OREFICE, já qualificadas, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R$.17.577,32, figurando como depositária AGNES OREFICE, ja qualificada. O Oficial, _____

FICHA 002

MATRÍCULA 9.499

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/08/2019 11:26:17